



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

3º T.A- CT FPE Nº 2016/022191

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2017 – FPE Nº 2016/022191, PUBLICADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME - BIOSYSTEMS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE EQUIPAMENTOS, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HEMORGS, CONFORME PROCESSO Nº. 002627-20.69/15-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP - BIOSYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.932/0001-02, com endereço na Rua Vidal de Negreiros, nº. 99/101, Bairro São José - Porto Alegre/RS, CEP: 91.520-480, fone: (51) 3044-4004, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. DAVI SILVA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1041177559 SSP/PC/RS, Registro Nacional CREA nº 2206221861, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 516.838.300-91, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2017 – FPE Nº 2016/022191, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 01 de novembro de 2019 até 01 de novembro de 2020, o prazo previsto na **Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços**, do Contrato nº. 172/2017 – FPE Nº 2016/022191, para prestação de serviços de calibração e qualificação térmica de equipamentos, em que é beneficiário o Hemorgs, conforme Memorando nº 119/2019 do Hemorgs, às folhas nº 757 e concordância da Contratada, às folhas nº 748, e de acordo com o processo administrativo nº 002627-20.69/15-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

Recurso: 0182 e/ou 0006
Projeto/Subprojeto: 3275/0001
Empenho: 19003913306

U.O.: 20.95
Elemento: 3.3.90.39.3931
Data do Empenho: 19/09/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

DAVI SILVA DE OLIVEIRA

Sócio-Administrador da Biosystems Comércio e
Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - ME - Biosystems

Protocolo: 2019000335962

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0091987-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/021137

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Roque Gonzales, CNPJ: 89.003.941/0001-92; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 1º TA e CT FPE Nº 2019/021137 ao Contrato nº 203/2019, Processo: nº 19/2000-0091987-6, celebrado em 14/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ROQUE GONZALES, de Caibaté/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato, acima relacionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de Comissão, mencionada na Portaria MS nº 1691 de 08 de julho de 2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 395/2019. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/203/2019. Número Empenho: 19003633716.

Protocolo: 2019000335963

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0030870-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/021214

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Beneficente Dr Cesar Santos, CNPJ: 92.032.226/0001-92; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 1º TA e CT FPE Nº 2019/021214 ao Contrato nº 179/2019, Processo: nº 19/2000-0030870-2, celebrado em 14/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, de Passo Fundo/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato, acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de Comissão, mencionada na Portaria MS nº 1691 de 08 de julho de 2019, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 395/2019. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000335964

Assunto: Contrato
Expediente: 002627-2069/15-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/022191

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Biosystems Com e Man de Equip Med Hosp Eireli, CNPJ: 03.257.932/0001-02; OBJETO: Prestação de serviços de calibração e qualificação térmica dos equipamentos instalados no HEMORGS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 01 de novembro de 2019 até 01 de novembro de 2020, o prazo do Contrato nº 172/2017.; PRAZO: 01/11/2017 até 01/11/2020

Protocolo: 2019000335965

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0007450-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020615

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Soc Benef Sao Luiz de Mostardas, CNPJ: 90.604.414/0001-12; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º TA e CT FPE Nº 2018/020615 ao Contrato nº 220/2018, Processo: nº 18/2000-0007450-1, celebrado em 14/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 15.2 na Cláusula Décima Quinta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato, acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Individual, mencionada na Portaria MS nº 1623 de 26 de junho de 2019, no valor de R\$ 100.387,00 (cem mil e trezentos e oitenta e sete reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 395/2019. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/220/2018. Número Empenho: 19001754155.